



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento Parcial das Propostas de Preço, dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 197/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 725268**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, nas especialidades de Cirurgia Geral e exames diagnósticos**. Aos 06 dias de setembro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta N.º 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços, dos documentos de habilitação pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocada na sessão pública para apresentar as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. Foram enviados os **Memorandos SEI N.º (2322666)** à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME para análise técnica dos documentos e parecer quanto as amostras apresentas. Em resposta recebemos os **Memorandos SEI N.º (2331347)**. Após análise técnica, o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS CLASSIFICAÇÕES:** Quanto à proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto às amostras, por cumprirem com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, o lote foi **aprovado**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme lote, empresa e valor relacionados: **LOTE 1 - PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA**, valor total R\$ 797.996,00. **LOTE 2 - PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA**, valor total R\$ 98.999,00. **LOTE 3 - JOMHEDICA NORTE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, valor total R\$ 288.980,00. **LOTE 17 - IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor total R\$ 43.750,00. **b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES:** **LOTE 5 - JOMHEDICA NORTE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, valor total R\$ 89.900,00,, a empresa foi **desclassificada** por não apresentar proposta comercial após convocação, em desconformidade com o item 10.3 do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **EMPORIO MEDICO COMERCIO DE PROD CIRURGICOS HOSPITA**, com o valor total de R\$ 94.460,00 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 14 de setembro de 2018, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310. As amostras, conforme o solicitado, deverão ser encaminhadas à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, situado na rua Plácido Gomes, 488 - 1º andar, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. **LOTE 06 - PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA**, valor total R\$ 71.900,00, a empresa foi **desclassificada** por apresentar o produto com difícil manuseio do Grampeador Circular, atrapalhando e impossibilitando a realização da anastomose, em desacordo com o Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **JOMHEDICA NORTE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor total de R\$ 89.527,00 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 14 de setembro de 2018, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310. As amostras, conforme o solicitado, deverão ser encaminhadas à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, situado na rua Plácido Gomes, 488 - 1º andar, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. **LOTE 07 - PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA**, valor total R\$ 71.900,00, a empresa foi **desclassificada** por apresentar o produto com difícil manuseio do Grampeador Circular, atrapalhando e impossibilitando a realização da

anastomose, em desacordo com o Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **JOMHEDICA NORTE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor total de R\$ 89.527,00 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 14 de setembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310. As amostras, conforme o solicitado, deverão ser encaminhadas à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, situado na rua Plácido Gomes, 488 - 1º andar, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. **LOTE 13 - A. P. TORTELLI COMERCIO DE PROD MEDICOS HOSPITALARES**, valor total R\$ 37.795,00, a empresa foi **desclassificada** por apresentar proposta comercial com valor superior ao registrado na etapa de lances. Alega que "Sr. Pregoeiro, boa tarde! Vimos através deste informar que houve um equívoco no registro do lance referente ao item 13, onde estávamos disputando também o item 15 e o lance registrado de R\$ 37.795,00 seria para o item 15 e não o lote 13.". Não havendo mais empresas interessadas, o lote foi declarado **FRACASSADO**. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Equipe de Apoio: Eliane Andréa Rodrigues

Saul de Villa Luciano



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 06/09/2018, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 06/09/2018, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Saul de Villa Luciano, Servidor(a) Público(a)**, em 06/09/2018, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2382955** e o código CRC **9FE816BD**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.029632-8

2382955v14

2382955v14